

PORTARIA Nº. 006/2020

CONCEDE LICENÇA SAÚDE.

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o pedido de Licença por motivo de doença da Vereadora, Raimunda Erineide Rocha, nos termos do art. 46, I da Lei Orgânica do Município (LOM), bem como nos termos do art. 78, I do Regimento Interno da Câmara municipal de Portalegre/RN (RI).

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento da Vereadora por um período de 15 (quinze) dias, devidamente comprovado por meio de atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a Vereadora, Raimunda Erineide Rocha, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 27 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Caberá à Câmara Municipal, neste período de 15 (quinze) dias, o suporte do subsídio ao qual a Vereadora faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Portalegre/RN, 28 de fevereiro de 2020.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente

Publicado por: Francisca Cristiana Soares Ribeiro

Código Identificador: 54687370

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/03/2020.

EDIÇÃO 0836. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>